

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 67/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

CONCEDER a ROCHEL MARGRAF ROSKOSZ "\*\*\*\*", professora Municipal, nível "sem habilitação" \*"\* nomeado(a) pela Portaria nº 94/74, lotado(a) na Escola Rural Machado de Assis "\*\*\*\*\*" de FAZENDA FARTURA "\*\*\*\*\*", O 2º turno de aula, com / expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola Rural Bartolomeu Di Dias "\*\*\*\*\*" de Serraria Curitiba "\*, percebendo gratificação de R\$ 1.265,00 ( Um mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros ) / "\*\*\*\*", para o período de 01 de março a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido ( 15.12.80 ).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de março de 1980.

  
Vicente Mücke Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em, 10 de março de 1980:

  
Delmar José Novaczyk  
SECRETÁRIO